



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
22/05/2015  
ÀS 9:50 Hora<sup>s</sup>  
Ass.:   
Departamento Legislativo - 22 May 2015 11:33

Of.nº 199/2015-GAB

Bento Gonçalves, 18 de maio de 2015.

**Assunto:** Resposta Ofícios 224, 235, 264, 293, 328, 355, 356, 358 e 359/2015/GAB/LEG.

**Senhor Presidente:**

Em atenção aos Ofícios em epígrafe, informamos a Vossa Excelência o que segue:

- segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, referente: aos **Pedidos de Providência** números **199, 220 e 241/2015**, os locais não atendem os requisitos mínimos para instalação de redutor de velocidade; ao **Pedido de Providência** número **163/2015**, a via não possui pavimentação rígida, critério básico para a instalação do artefato; e **Pedido de Providência** número **174/2015**, a via possui inclinação superior à permitida, o que impossibilita implantação de tal elemento.

- segundo a Secretaria de Viação e Obras Públicas, referente aos **Pedidos de Providência** protocolados sob os números **260, 261, 263 e 264/2015**, todos os pleitos se referem a serviços de rotina da Secretaria, que já os havia incluído na sua grade de trabalho e que devem ser atendidos dentro das possibilidades e obedecendo à ordem de urgências.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

  
Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Valdecir Rubbo**,  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**

